



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5638 - Terça-feira, 28 de Novembro de 2017.

Divulgação: Terça-feira, 28 de Novembro de 2017. **Publicação:** Quarta-feira, 29 de Novembro de 2017.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Protocolo: 207535

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 099/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de recurso entre o projeto de "Captação do COMUI" no valor de 13.876,00 (Treze mil oitocentos e setenta e seis reais) para o projeto da OSC LAR DE IDOSOS GUSTAVO NORDLUND. Esta transferência foi autorizada com base na manifestação da Empresa Consigaz que destinou o recurso erroneamente para o Fundo, mas na realidade, queria ajudar o projeto "Proteção Integral em Instituição de Longa Permanência e Manutenção do Asilo de Amparo à Velhice Família Gustavo Nordlund".

Sessão Plenária nº 39/2017 do COMUI, 24 de outubro de 2017.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente em Exercício do COMUI.



[Edição Completa](#)



Imprimir